

POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E O COMBATE À VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

Davi Maciel Mantovaneli* e Gercione Dionizio Silva*

Resumo:

A segurança pública é diretamente ligada ao cotidiano da população brasileira por meio da sensação de segurança dos indivíduos, e pode ser considerada uma importante variável o desenvolvimento econômico-social dos municípios brasileiros. Porém, esbarramos nos problemas da ineficiência da interação nos gastos sociais, que envolvem saúde, educação e bem-estar, e pode ser considerado um fator-chave na resolução dos problemas da segurança no Brasil. Objetiva-se analisar os efeitos das políticas públicas de bem-estar social nos municípios sobre o combate ao crime e a violência, e assim estabelecer uma interpretação clara acerca da importância da coordenação de políticas públicas sociais entre as instituições da administração pública. A relações de interesse foram estimadas a partir do método de Poisson para dados empilhados coletados no período de 2018 a 2020, para todos os municípios do Espírito Santo. A partir das estimações foi possível verificar uma relação negativa entre os gastos públicos com atividades sociais (Cultura e Assistência Social) no índice de criminalidade (Homicídio). Por sua vez, ressalta-se a importância dos gastos com cultura e assistência social como mecanismo de combate ao crime e melhoria do bem-estar social dos municípios capixabas.

Palavras-Chave: Gestão social. Segurança pública. Integração. Administração pública. Bem-estar.

Classificação JEL: J18

Sessão Temática: Mercado de trabalho e bem-estar

Abstract:

Public security is directly linked to the daily life of the Brazilian population through the sense of security of individuals, and the economic and social development of Brazilian municipalities can be considered an important variable. However, we run into the problems of inefficient interaction in social spending, which involves health, education and well-being, and can be considered a key factor in solving security problems in Brazil. The objective is to analyze the effects of public policies of social welfare in the municipalities on the fight against crime and violence, and thus establish a clear interpretation about the importance of coordinating social public policies among the institutions of public administration. The relationship of interest was estimated from the Poisson method for stacked data collected in the period from 2018 to 2020, for all municipalities of Espírito Santo. From the estimates it was possible to verify a negative relationship between public spending on social activities (Culture and Social Assistance) in the crime rate (Homicide). In turn, the importance of spending on culture and social assistance as a mechanism to combat crime and improve the social welfare of the municipalities of Espírito Santo is highlighted.

* FUCEPE Business School; davimantovaneli@live.com e gercione@fucepe.br.

Keywords: Social management. Public safety. Integration. Public administration. Welfare.

JEL Code: J18

Thematic Session: Labor market and well-being

1. Introdução

As elevadas taxas de crimes nas cidades brasileiras têm demonstrado a ineficiência das políticas públicas em todas as esferas de gestão pública do Brasil, mas, em especial nos municípios, que tem maior proximidade e convivência com o problema da insegurança ocasionada pela criminalidade (BARROS et al., 2020; LIMA et al., 2015). As causas da criminalidade vão além de problemas socioeconômicos, quando comparados com a inefetividade da administração pública em lidar com tais situações de crimes, sejam contra a vida, ao patrimônio e afins, em principal aos de natureza violenta (BARROS et al., 2020; LIMA, 2018)

Segundo os estudos de Lima (2018), os determinantes da criminalidade violência, como o homicídio doloso, pode ser combatidos com programas de desaceleração da criminalidade, porém, suas análises apontam uma ineficiência da gestão pública em conduzir políticas públicas eficientes. Isso pode estar ligado ao fato de a política criminal brasileira priorizar o combate ao executor do crime, que de fato o crime em si, o que pode ser um importante sinalizador que determina a ineficiência dos entes da administração pública em estabelecer políticas de desenvolvimentos sociais (FIGUEIREDO et al., 2021). Os fatores demográficos, sociopolíticos, econômicos, raciais, demográficos e culturais estão diretamente relacionados aos criminosos, por conta de políticas formuladas que não abrangem as populações marginalizadas, e isso é considerado um fator importante à luz da baixa efetividade do Estado em promover de segurança, dado os fatores de desigualdade (INGRAM E COSTA, 2019).

Barros et al. (2020), afirma que o desenvolvimento econômico brasileiro pode estar sendo afetado pela ausência de segurança pública, o que diretamente é ligado as necessidades dos indivíduos, como exercer os papéis sociais individuais e atividades cotidianas. Assim, é notável que as políticas estratégicas de bem-estar social não têm abrangido todos os entes federativos, em especial os municípios, que carecem de uma estrutura organizada e recursos para estabelecer seus próprios mecanismos de fortalecimento à sensação de segurança de seus habitantes, onde pode haver uma melhor eficácia de seus empenhos, dado sua localização sistêmica na ponta capilar da estrutura, e assim possuir maiores chances na identificação das demandas sociodemográficas de seus habitantes (LIMA et al., 2015).

De tal modo, objetivar-se-á analisar o efeito dos gastos públicos municipais em atividades sociais, como saúde, educação e bem-estar social sobre o combate ao crime. Como indicador de criminalidade foi utilizada o número de homicídios registrados por município. Para determinar os efeitos de interesse foi estimado um modelo com dados empilhados pelo método de Poisson. O estudo foi realizado no período de 2018 a 2020 e teve como escopo os municípios do Espírito Santo.

Este estudo pode apresentar-se para a literatura como um estudo do cenário da segurança pública em relação as políticas públicas dos municípios, especialmente para os localizados no Espírito Santo. Também, poderá ser visto como uma análise da efetividade dos gastos municipais em desenvolvimento social, como educação e saúde, e efetivar o combate dos crimes violentos, tais como o homicídio doloso, visto que os estudos acerca da temática no Brasil têm se demonstrado escassos (SOUZA E MORAES, 2019). Para a prática, contribui como forma de análise das atuais políticas de gestão de segurança do poder público, podendo fortalecer os estudos da importância de uma prática coordenada de estratégia para a melhor gestão de segurança, elevando os níveis de sensação de segurança que podem proporcionar desenvolvimento econômico-social nas comunidades (MENDONÇA et al., 2018; CARDOSO et al., 2013)

2. Referencial teórico

2.1. Desenvolvimento econômico e segurança pública

O desenvolvimento econômico pode ser interpretado como um processo que busca o crescimento e aprimoramento das atividades econômicas de uma região, visando melhorar as condições de vida da população e promover a distribuição mais equitativa dos recursos, assim, quando relacionado à segurança pública, o desenvolvimento econômico está intrinsecamente ligado ao bem-estar da sociedade e à efetividade das políticas públicas de combate ao crime (BARROS et al., 2020).

A segurança pode ser compreendida como um estado ou condição em que a integridade física, psicológica e patrimonial dos indivíduos é protegida contra ameaças, riscos ou perigos, e no contexto da segurança pública, isso envolve a atuação do Estado por meio de suas instituições, como as polícias e os órgãos de justiça, para garantir a ordem, prevenir e reprimir crimes, e promover a pacificação social, inclusive, é a garantia da proteção dos direitos individuais dos cidadãos, permitindo o pleno exercício da cidadania com segurança, inclusive os direitos constitucionais básicos, como conviver em sociedade (BRASIL, 2023; CARDOSO et al., 2013).

Igualmente, para que aconteça um bom desenvolvimento econômico, é preciso que haja a compreensão da importância do bem-estar social, que se refere ao estado geral de prosperidade, satisfação, segurança e qualidade de vida que é desfrutado por indivíduos e comunidades em uma sociedade (SOUZA E MORAES, 2019). Assim, a segurança pública exercerá um papel fundamental no bem-estar dos cidadãos, visto que é um dos pilares que contribuem para a qualidade de vida e tranquilidade social, permitindo o usufruto dos direitos e oportunidades, bem como o engajamento em atividades econômicas e sociais sem receio de sofrer violência ou serem vítimas de crimes (BARROS et al., 2020; CARDOSO et al., 2013).

Segundo o trabalho de Zaluar (2019), a segurança pública afeta indiretamente as políticas de saúde e educação, bem como a relação dos indivíduos com o Estado, podendo ser um mecanismo de afastamento entre a população e a administração pública. Logo, uma segurança pública eficiente contribui diretamente para o bem-estar social, garantindo que os cidadãos tenham a liberdade de desfrutar de suas atividades cotidianas sem receios de violência ou criminalidade (REGATEIRO et al., 2021), ou até mesmo servindo de incentivo a economia, por manter bons níveis de sensação de segurança estimulando o investimento privado em atividades econômicas (BARROS et al., 2020).

2.2. Políticas públicas sociais

A coordenação de políticas públicas sociais é uma estratégia fundamental para enfrentar desafios complexos, como o combate ao crime, especialmente em contextos regionais, onde as cidades estão interligadas e formam regiões metropolitanas ou áreas de influência mútua (FIGUEIREDO et al., 2021), havendo, apenas se, a articulação entre diferentes áreas da administração pública, como áreas sociais do desenvolvimento social, possibilitando planejar, implementar e avaliar ações integradas entre as diferentes instituições locais (SOUZA et al., 2019).

A causa principal para que haja necessidade em promover esse tipo de coordenação interligada nas áreas sociais pode estar relacionada ao crime ser um fator que é relacionado com a ausência de bem-estar social nos atores do crime, sendo uma população marginalizada e deficitária em oportunidades (BARROS et al., 2020).

No Brasil, em 2018, a lei nº 13.675 foi sancionada, instaurando novos mecanismos de gestão pública para a segurança pública nacional, em especial na instauração da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que tem como objetivo principal o fomento das ações estratégicas de combate e prevenção ao crime, interligando as diferentes instituições sociais do Estado, como entidades de saúde,

educação e proteção social, para que juntos adotem medidas e planos para a melhoria do sistema de segurança pública. Então, a integração entre os órgãos de bem-estar social passa a ser cruciais para o sucesso do plano, mas, desde a sua implementação, a política tem apontado níveis baixos de eficácia no combate e prevenção ao crime, sendo um sinal claro do não cumprimento dos objetivos iniciais, em especial na estruturação efetiva dos papéis municipais para colaboração no aumento da sensação de segurança (CABRAL E HENRIQUES, 2022; DELGADO, 2022; FIGUEIREDO et al., 2021).

A coordenação das políticas de segurança no Espírito Santo é traçada pelo Governo do Estado, por meio de planos estaduais de segurança pública, que objetivam o cumprimento da PNSPDS, e são norteadores para as ações integradas entre as entidades de segurança, como as polícias, bombeiros, defesa civil e secretarias de saúde, educação e desenvolvimento social. A política vigente até o momento foi traçada em 2018, e para isso, contou com a contribuição das instituições de justiça e segurança, mas não foi evidenciado uma clara política de construção e aprimoramento social, o que leva ao “falso” combate das atividades violentas e criminosas, podendo até mesmo fortalecer as atividades do crime entre os municípios metropolitanos e interioranos do estado (DELGADO, 2022; LIMA et al., 2015).

Desse modo, a implementação efetiva das políticas coordenadas de segurança pública com as demais áreas da administração social no Estado, são de suma importância no combate e prevenção ao crime, sendo crucial para o sucesso institucional das estratégias públicas, interligando as medidas juntamente com outras instituições que são diretamente e indiretamente ligadas aos fatores intrínsecos aos crimes, como fatos socioeconômicos, educacionais e de saúde (FIGUEIREDO et al., 2021; ZALUAR, 2019).

3. Metodologia

3.1 Procedimentos Metodológicos

Como forme exposto, o presente trabalho buscou analisar o efeito dos gastos públicos municipais em atividades sociais, como saúde, educação e bem-estar social sobre o combate ao crime. A análise foi realizada no período de 2018 a 2020, devido à disponibilidade de dados. Especificamente, os dados de segurança pública (Homicídio) só estão disponíveis a partir de 2018 e o produto interno bruto até 2020.

Para determinar o efeito desses gastos sobre a os homicídios foi utilizado o método de Poisson com dados empilhados por ser mais adequado para estimação de dados de contagem (AKRAM et al., 2023; OGALLO et al., 2023). Tendo em vista que a variável de interesse apresenta valores não negativos estimação por mínimos quadrados ordinários irá apresentar resultados viesados (Akram et al., 2023). Isto posto, a estimação do modelo se deu conforme apresentação abaixo:

$$\begin{aligned} \text{Homicidio} = & \beta_0 + \beta_1 \text{seguranca} + \beta_2 \text{saude} + \beta_3 \text{educacao} + \beta_4 \text{cultura} \\ & + \beta_5 \text{assistencia} + \beta_6 \text{pib} + \beta_7 \text{ideb} + \beta_8 \text{densidade} + u \end{aligned} \quad (1)$$

Em que: *Homicidio*, represente o número de homicídios registrados no município; *seguranca*, os gastos anuais per capita do município com segurança pública; *saude*, os gastos anuais per capita municipais com saúde; *educacao*, os gastos anuais per capita municipais com educação; *cultura*, os gastos anuais per capita dos municípios com cultura; *assistencia*, os gastos anuais per capita dos municípios com assistência social; *pib*, o produto interno per capita dos municípios; *ideb*, o índice de desenvolvimento da educação básica; *densidade*, densidade populacional do município.

O número de homicídios, foi utilizada como *proxy* da insegurança pública, tendo em vista que não foram encontrados dados para outros tipos de incidências criminais no período, a nível municipal. Segundo

Soares, Zabot e Ribeiro (2012) em regiões com elevada taxa de criminalidade (homicídios) tendem a apresentar um menor segurança pública e social.

Para verificar o efeito dos gastos sociais na insegurança pública, utilizou-se os gastos municipais com segurança pública, saúde, educação, cultura e Assistência social. Os gastos com segurança pública incluem gastos com Policiamento, Defesa Civil, Informação e Inteligência e Administração Geral. Os gastos com saúde incluem os gastos com Administração Geral, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico e Vigilância Sanitária. Já os gastos com cultura foram compostos pelos com Patrimônio Histórico, Difusão Cultural e Administração.

Segundo Rocha e Giuberti (2007), um aumento dos gastos públicos com segurança afetam negativamente o número de crimes registrado. Logo, espera-se uma relação negativa entre a variável segurança e homicídios. Por sua vez, espera-se que o aumento dos gastos com educação e saúde reduzam a insegurança pública, ou seja, o número de homicídios (BECKER E KASSOUF, 2017; CARVALHO E TAQUES, 2015; NOGUEIRA et al., 2018). Em síntese, segundo Thomé e Vonbun (2017), quando maior forem os gastos sociais, maiores menor será o número de crimes em uma região (homicídios), pois estes geram melhores condições de vida.

A Tabela 1 apresenta todas as variáveis utilizadas na pesquisa.

Tabela 1 - Descrição das variáveis

Variável	Definição	Sinal esperado
Homicídios	Número de vítimas por homicídio doloso	
Segurança	Gasto municipal anual com Segurança pública anual per capita.	-
Saúde	Gasto municipal anual com saúde per capita.	-
Educação	Gasto municipal anual com educação per capita.	-
Cultura	Gasto municipal anual com Cultura per capita.	-
Assistência	Gasto municipal anual com Assistência Social per capita.	-
Pib	Produto Interno Bruto municipal per capita.	+
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação básica que varia de 0 a 10. Quanto maior, melhor o nível da educação.	-
Densidade	Número de habitantes por Km ² .	+

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.2 Fonte e Base de dados

Conforme destacado os dados foram coletadas para todos os municípios do Espírito Santo no período de 2018 a 2020. Os dados de Homicídios foram coletados da base dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SINESP) Já os dados sobre os gastos públicos municipais (Segurança, Saúde, Educação, Cultura e Assistência) foram coletados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

As informações referentes ao produto interno bruto (PIB) dos municípios foram extraídas do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Nesta base também foram extraídas as informações do tamanho da população municipal, que foi utilizada para transformar os valores em termos per capita. Por fim, a área municipal, utilizada para construir a variável Densidade, foi retirada do portal Cidades do IBGE.

4. Resultados

Na Tabela 2 foram apresentadas as estatísticas descritivas de todas as variáveis utilizadas no estudo, para o período de 2018 a 2020 para os municípios capixabas.

Tabela 2. Estatísticas Descritivas

Variáveis	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Min	Q1	Mediana	Q3	Max	Obs.
Homicídios	2,45	5,61	2,29	0,00	0,00	1,00	2,00	40,00	390
Segurança	31,14	64,22	2,06	0,00	0,96	3,13	19,46	311,14	209
PIB	29135,47	53734,55	1,84	10185,63	15454,76	18720,35	24561,5	587358,4	233
Saúde	882,73	490,00	0,56	217,28	620,82	792,93	991,96	4349,07	389
Educação	1112,24	694,35	0,62	472,48	807,56	954,35	1193,24	8077,05	389
Cultura	28,30	36,36	1,29	0,01	6,77	16,52	35,55	296,67	364
Assistência Social	154,91	82,03	0,53	39,34	106,00	142,79	183,18	798,38	389
Ideb	4,66	0,47	0,10	1,80	4,35	4,70	5,00	5,80	286
Densidade	0,16	0,51	3,12	0,01	0,03	0,04	0,07	3,75	389

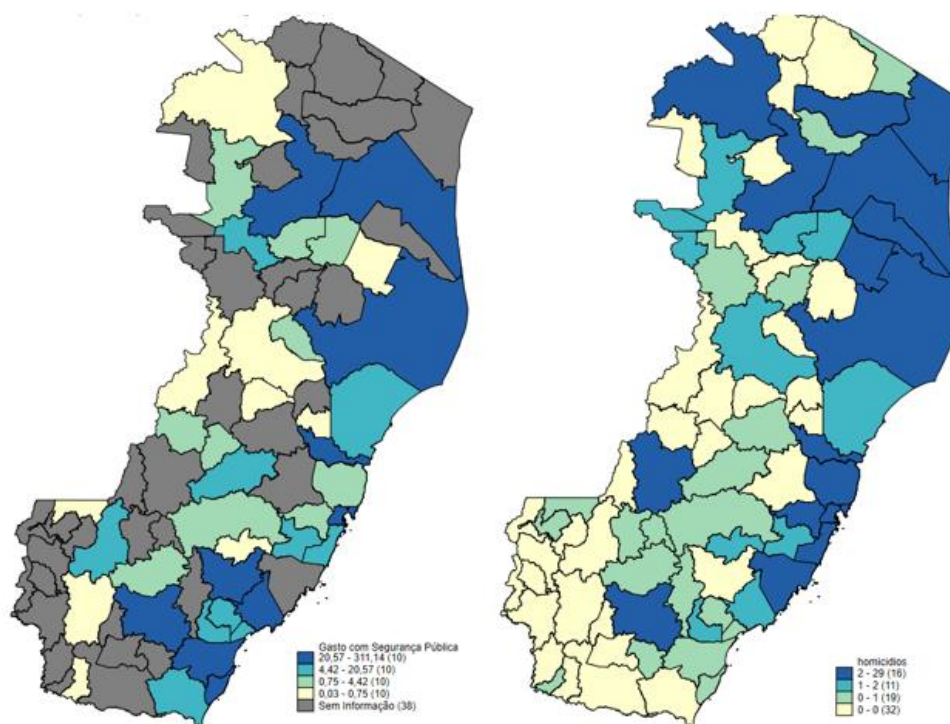
Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme observado na Tabela 2, é possível verificar que o número de Homicídios dolosos registrados nos municípios capixabas apresenta uma alta dispersão (coeficiente de variação 2,29). O número de Homicídios médios no período foi de 0 até 40. Assim como o número de homicídios, verificou-se também que o gasto com Segurança e o PIB também apresentaram uma alta dispersão.

Notadamente, é importante observar que aproximadamente 48,71% dos municípios capixabas não apresentam nenhum gasto com Segurança Pública no ano de 2020. Essa informação, *a priori*, pode indicar que, de modo geral, os municípios capixabas dão pouco atenção à segurança pública e ficam dependentes dos gastos estaduais. Por fim, dentre os gastos sociais observados, os gastos com educação foram aqueles que apresentou a maior média no período.

Na imagem abaixo, Figura 1, foram apresentados os homicídios e os gastos com Segurança Pública por município no ano de 2020.

Figura 1 – Distribuição dos Gastos com Segurança e Homicídios nos municípios capixabas em 2020



Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, na Tabela 3, foram apresentados os resultados da estimação da equação (1), pelo método de Poisson. Cabe destaca que não foram encontrados indícios de problemas de correlação entres as variáveis explicativas, tanto pelo Fator de inflação da variância (VIF) quanto pela matriz de correlação. Por sua vez, o modelo foi estimado com correção da variância de White.

Tabela 3: Resultados das Estimações

Variáveis	Especificação (1)		Especificação (2)	
	Coefficiente	Desvio-Padrão	Coefficiente	Desvio-padrão
Segurança	0.014603**	0.003568	0.023704***	0.006416
Segurança (-1)			-0.00256	0.005569
Saúde	-0.00047	0.000927	0.00037	0.00085
Educação	-0.00221	0.000797	-0.00362***	0.001164
Cultura	-0.03469***	0.010008	-0.0276**	0.012827
Assistência Social	-0.01019***	0.002174	-0.01268***	0.002899
Ideb	-0.81503**	0.305928	-0.87842*	0.493854
PIB	1.56E-05	5.61E-06	2.06E-05*	0.000011
Densidade	0.381176***	0.085092	0.320933***	0.099206
Constante	7.453739	1.417589	8.898307***	2.459033
Obs.:	108		58	
Pseudo r2	0,6342		0,6432	
Prob<F	0,000		0,000	
VIF	4,08		6,65	
Controles ano	Sim		Sim	

Fonte: Elaboração própria por meio do Software estatístico Stata/SE 17.

Nota: $p < 0,1$; $**p < 0,05$; $***p < 0,01$.

Conforme observado na Tabela 3, ambos os modelos estimados foram estatisticamente significativos ao nível de 1% de significância. Os modelos, com ou sem a variável de gastos de segurança defasada em 1 período, explicam, em média, 63 por cento do comportamento da taxa de homicídio.

Com base nos resultados, pode-se destacar que os gastos com Cultura e Assistência social apresentaram efeito significativo e negativo sobre o número de homicídios. Logo, o aumento dos gastos públicos com Cultura e Assistência Social reduzem o número de homicídios municipais, ou seja, reduzem o nível de crime e a insegurança pública. Esses resultados corroboram com os achados de Becker e Kassouf (2017), Carvalho e Taques (2015) e Nogueira et al. (2018).

Quanto às variáveis de controle, apenas o Ideb e a Densidade demográfica foram estatisticamente significativas. Ambas apresentaram um impacto negativo sobre a taxa de homicídios.

Dentre as variáveis observadas, apenas o gasto com Segurança apresentou um sinal diferente do esperado. O que contradiz os resultados observados por Rocha e Giuberti (2007). O resultado observado pode indicar que ambas as variáveis são determinadas conjuntamente. Posto de outro modo, os municípios gastam mais com Segurança Pública devido ao maior índice de criminalidade observado.

Em síntese, a partir dos dados observados, foi possível verificar que os gastos públicos com atividades sociais são importantes para mitigar a incidência criminal de um município. Logo, além dos gastos direcionados para o policiamento, tais como gasto com promoção da cultura e melhoria na qualidade da educação, à medida em que melhoram o bem-estar da sociedade, podem também contribuir para a redução dos crimes.

5. Conclusões

De certa forma, o desenvolvimento social tem relação com os índices de criminalidade e sensação de insegurança, dado que os fatores sociais que envolvem saúde, educação e bem-estar social, são pontos importantes para a decisão do crime pelo autor (FIGUEREDO et al., 2021). Logo, para que as políticas de segurança sejam eficientes no combate e prevenção do crime, devem ser interrelacionadas com estratégias de incremento social nas diferentes entidades da administração pública, em prazos médios e longos, que resultarão numa melhor qualidade de vida, considerando a segurança pública um dos pilares do desenvolvimento econômico-social (BARROS et al., 2020).

Embora o estudo apresente resultados importantes quando ao direcionamento das políticas públicas voltadas para o combate à criminalidade, não foi possível analisar o efeito da coordenação de políticas públicas a nível municipal para o combate ao crime. Além disso, não foi possível considerar o comportamento geográfico do crime, tendo em vista que esse pode ser influenciado pela proximidade geográfica dos municípios. Logo, a sugestão para estudos futuros fica em ampliar as bases de informação, acrescentando mais dados e variáveis, e claro, ampliando o estudo para as demais cidades brasileiras, mensurando a importância do investimento em desenvolvimento social para que haja melhoria na sensação de segurança pelos cidadãos. Notadamente, destaca-se a importância de se considerar a interdependência regional do crime, assim como as políticas públicas voltadas para o combate ao crime.

Referências

AKRAM, M. et al. Modelling count, bounded and skewed continuous outcomes in physical activity research: beyond linear regression models. *International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2023.

- BARROS, P. H. B., DA SILVA BAGGIO, H., & BAGGIO, I. S. (2020). The Socioeconomic Determinants of Crime in Brazil: the role of spatial spillovers and heterogeneity. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 14(2), 188–209. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2020.v14.n2.1091>
- BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. *Economia e Sociedade*, v. 26, n. 1, p. 215-242, 2017.
- BRASIL. (2023). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Supremo Tribunal Federal. <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>
- CABRAL, M., & HENRIQUES, R. (2022). Apontamentos acerca da cobertura jornalística sobre políticas públicas de segurança no Brasil. *Pauta Geral - Estudos Em Jornalismo*, 9(1). <https://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.9.21054>
- CARDOSO, G., JOSÉ SEIBEL, E., MATTOS MONTEIRO, F., & APARECIDO RIBEIRO, E. (2013). Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 7(2).
- CARVALHO, Renata Costa; TAQUES, Fernando Henrique. A desigualdade de renda e a educação podem explicar a criminalidade? Uma análise para os Estados brasileiros. *Revista de Políticas Públicas*, v. 18, n. 2, p. 343-357, 2015.
- CLEMENTE, F., DOS ANJOS RODRIGUES, L., & LÍRIO, V. S. (2015). Migração e criminalidade no Brasil. *Revista ESPACIOS*, 36(5).
- DELGADO, L. F. P. (2022). O papel dos Planos Nacionais de Segurança Pública na indução de políticas públicas municipais de segurança. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 16(2), 10–31.
- FIGUEIREDO, S. O. DE, SINCORÁ, L. A., LEITE, M. C. DE O., & BRANDÃO, M. M. (2021). Fatores determinantes do controle da criminalidade em gestão de políticas de segurança pública. *Revista de Administração Pública*, 55(2), 438–458. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200058>
- INGRAM, M. C., & MARCHESINI DA COSTA, M. (2019). Political geography of violence: Municipal politics and homicide in Brazil. *World Development*, 124. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2019.06.016>
- LIMA, P. V. P. S., SOUSA, J. S. DE, SOBRINHO, A. M. DE A., FAUSTINO, J. C. DOS S., & CASIMIRO FILHO, F. (2015). GESTÃO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA: responsabilidade dos municípios brasileiros no combate à violência. *Revista Políticas Públicas*, 18(2), 399. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v18n2p399-414>
- LIMA, R. (2018). Violence and Public Safety as a Democratic Simulacrum in Brazil. In *International Journal of Criminology and Sociology* (Vol. 7).
- MENDONÇA, L., RIBEIRO, L., & LOPES, A. G. (2018). Public Safety Policy in the State of Minas Gerais (2003-2016): Agenda Problems and Path Dependence. In *International Journal of Criminology and Sociology* (Vol. 7).
- OGALLO, William et al. Quantifying the impact of COVID-19 on essential health services: a comparison of interrupted time series analysis using Prophet and Poisson regression models. *Journal of the American Medical Informatics Association*, v. 30, n. 4, p. 634-642, 2023.
- ROCHA, Fabiana; GIUBERTI, Ana Carolina. Composição do gasto público e crescimento econômico: uma avaliação macroeconômica da qualidade dos gastos dos Estados brasileiros. *Economia Aplicada*, v. 11, n. 4, p. 463-485, 2007.
- REGATEIRO, H. A. S., RAMOS, E. M. L. S., SOUZA, J. G., & MELLO, C. M. DE A. (2021). Avaliação da criminalidade no Estado do Pará. *Research, Society and Development*, 10(3), e10010313088. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13088>
- SOARES, Thiago Costa; ZABOT, Udilmar Carlos; RIBEIRO, Glauco Magno. Índice geral de criminalidade: uma abordagem a partir da análise envoltória de dados para os municípios catarinenses. *Leituras de Economia Política*, n. 19, 89-109, 2012.
- SOUZA, F. DA C., & MORAES, N. R. DE. (2019). ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA. *Revista Observatório*, 5(5), 906–936. <https://doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2019v5n5p906>
- SOUZA, L. A. F. DE, SERRA, H. A., & BATTIBUGLI, T. (2019). Perspectives on the Militarization of Public Security in Contemporary Brazil. *Oñati Socio-Legal Series*, 9(6), 1118–1133. <https://doi.org/10.35295/osls.iisl/0000-0000-0000-1083>
- THOMÉ, Denise Baptista; VONBUN, Christian. Análise do impacto dos gastos públicos com programas de transferência de renda sobre a criminalidade (No. 2315). *Texto para Discussão*.
- ZALUAR, A. (2019). Os medos na política de segurança pública. *Estudos Avançados*, 33(96), 5–22. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3396.0002>